



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 002/2010

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Fica reajustado para R\$ 280,00 o valor mensal do auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, individualmente.
- Art. 2º.** Permanecem em vigor os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 1º e o Art. 3º do Ato nº 002/2005.
- Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 05 de abril de 2010.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º. Secretário